

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1194/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2022, conforme Ato n. 034/2020, e o teor do e-Doc n. 07010530748202286,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 605, de 13 de junho de 2022, que designou os Promotores de Justiça da 8ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2022, conforme escala adiante:

<b>8ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Itaguatins, Tocantinópolis, Xambioá e Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Bico do Papagaio.	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
<b>09 a 16/12/2022</b>	Promotoria de Justiça de Ananás

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de dezembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça